

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO

IPUBI

PORTARIA Nº 061/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre permuta de servidor público e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. PERMUTAR a servidora **SÂMIA PEDROZA DE HOLANDA LÓCIO**, CPF: 029.748.484-27, Matrícula nº 3089, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, município de Ipubi-PE, que passará a exercer suas funções junto à municipalidade de Bodocó-PE, e **JOÃO PEDRO DA SILVA**, CPF: 015.749.394-67, matrícula: 3691, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Unidade de Saúde da Família – PSF 04, município de Bodocó-PE, passará a exercer suas funções junto ao Município de Ipubi-PE.

Art. 2º. Cada ente arcará com ônus financeiro do seu respectivo servidor.

Art. 3º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para devida anotação na ficha funcional da servidora, bem como a Secretária Municipal de Administração.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 08 de agosto de 2023.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL